

S.R. DA SAÚDE
Despacho n.º 104/2015 de 19 de Janeiro de 2015

Na sequência da aposentação do licenciado Ricardo Manuel Rodrigues de Barros que exercia as funções de Vice-Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, torna-se necessário preencher o referido cargo, pelo que importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação académica, as reconhecidas capacidades de chefia, técnicas e humanas, bem como a experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo licenciado João Manuel Enes Garcia de Vargas, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2006/A, de 31 de outubro, e com a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 agosto, na redação dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de abril, para o exercício do cargo de Vice-Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18.º, e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, e n.º 8/2008/A, de 31 de março, e, ainda, com o disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2006/A, de 31 de outubro, e na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 agosto, na redação dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de abril, determino o seguinte:

1 - O licenciado João Manuel Enes Garcia de Vargas é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer o cargo de Vice-Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, lugar previsto no quadro regional da ilha Terceira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2008/A, de 18 de novembro.

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a 15 de janeiro de 2015.

3 - É publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

4 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

12 de janeiro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, Luís Mendes Cabral.

Nota curricular e profissional

Dados Biográficos:

Nome: João Manuel Enes Garcia de Vargas.

Data de Nascimento: 26 de maio de 1976.

Naturalidade: Conceição (Angra do Heroísmo).

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico (2000).

Experiência Profissional:

Desde 08/12/2000 – Diretor de Obras e Direção de Consórcio na Empresa Somague Ediçor, Engenharia S.A., nos Açores;

Desde 28/02/2003 – Avaliador de Imóveis para a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira;

De 26/04/2007 a 27/07/2007 – Avaliador de Imóveis para Neoconsul, Estudos e Consultadora de Imóveis, Lda., para efeitos de garantias de crédito para o Millenium BCP na Ilha Terceira;

De 18/08/2003 a 13/04/2007 – Avaliador de Imóveis, para efeitos de garantias de crédito para o Banco Português de Gestão, na Ilha Terceira;

De 08/10/2000 a 07/12/2000 – Estágio Profissional na Empresa Somague Engenharia S.A., em Lisboa.

Formação:

Desde de 05/02/2014 - Perito Avaliador de Imóveis dos Fundos de Investimento Imobiliário com o Registo Nº: AVFII/14/027;

De 19/09/2013 a 17/01/2014 – Curso de Formação em Avaliação Imobiliária (Curso certificado pela C.M.V.M.);

De 16/06/2005 a 18/06/2005 – Engenharia de Avaliações Rústicas e Urbanas: Curso de Iniciação à Avaliação de Ativos;

Desde 2004 – Cédula profissional de membro efetivo da Ordem dos Engenheiros;

De 10/07/2003 a 13/07/2003 – Curso Intensivo de Engenharia de Explosivos para Desmonte de Rocha.